

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ASAAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	29.828.802/0001-76
Mês de Referência:	Novembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	20/05/2019
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	FIDC Agro, Indústria e Comércio
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ASAAS GESTÃO FINANCEIRA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	PL até 12MM fixo mensal 12.223,01 / PL até 30MM fixo mensal 15.278,77 / PL até 55MM 0,42% aa sobre PL / PL até 110MM 0,36% aa sobre PL / PL acima de 110MM 0,30% aa sobre PL
Taxa de gestão:	0,20% aa sobre PL com adicional mensal de até 25.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROC15CTF001	Não possui	20/05/2019	1	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	LIBERUM	CCC(FE)	CCC(FE)	20/05/2025	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade abril/2025	Rentabilidade maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025
	SUB	2,7001	0,7251	1,7761	2,8365	3,3752	3,0178	2,9474	2,5616	2,4727

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	18.852.230,60	18.988.946,67	17.293.346,99	15.765.494,81	16.297.626,06	16.789.463,44	17.284.321,23	17.727.082,94	18.165.428,70

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido abril/2025	Patrimônio Líquido maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025
	SUB	18.852.230,60	18.988.946,67	17.293.346,99	15.765.494,81	16.297.626,06	16.789.463,44	17.284.321,23	17.727.082,94	18.165.428,70

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	2,7001	0,7251	1,7761	2,8365	3,3752	3,0178	2,9474	2,5616	2,4727
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20,00%	20,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	100%	100,00%	100%	100%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	43,59%	41,02%	41,72%	48,80%	48,34%	45,81%	46,97%	47,71%	44,54%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-33,17%	35,78%	37,90%	42,42%	42,03%	41,69%	41,27%	41,63%	41,58%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:
Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Com base no Anexo I capítulo XVI do atual regulamento, (xxi) Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.